

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002089/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

06.07.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

01735|01774

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO

029.196.079-01

04419

ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO

CIDADE

MARMELEIRO

PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

12.650,00

VALOR DO EMPENHO

150,00

SALDO ATUAL

12.500,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diário de viagem para Cascavel, a serviço do Dpto Municipal de Saúde para transporte de paciente ao Hospital Instituto Vascular, com veículo oficial.

150,00

VALOR TOTAL

150,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Básica

TOTAL LÍQUIDO

150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIEL AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 07 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

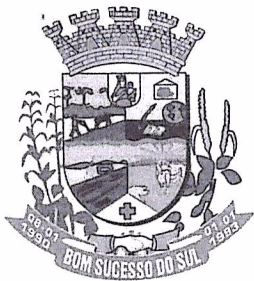
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Instituto Vascular, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de junho de 2021.

1774

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

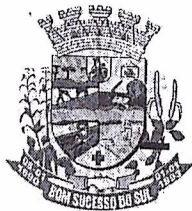
RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de julho de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o **Hospital Instituto Vascular**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Itacir Zanotto;

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/07 às 07:00 e retorno no dia 07/07 às 16:00;

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Instituto Vascular;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 08/07/21.

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliene Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:40E90C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA P PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-137/2021.
DATA: 09 de Julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeada a senhora Sueli Fatima Ferreira Martins, inscrita CPF/MF-413.743.479-49 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-5.-Departamento de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/07/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:9AF59505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.558, DE 09 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Município de Bom Sucesso do Sul a desencadear Teste Seletivo, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Teste Seletivo, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público, do Departamento Municipal de Saúde.

§ 1º. O Teste Seletivo, de que trata o caput deste artigo, contemplará os seguintes cargos:

cargo de Enfermeiro, com 01 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento de R\$ 2.607,41 (dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos);

Art. 2º. A contratação terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 3º. A contratação será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Sucesso do Sul-Pr, em 09 de julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D851988E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de julho de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o **Hospital Instituto Vascular**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6CC7426F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2021

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito do Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 795/2020 de 14/10/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
554-3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
Total			6.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a **Superávit Financeiro**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(S) FONTE(S):			
33342	342	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAUDE-	6.300,00
Total			6.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	12/07/2021
Data da Operação:	12/07/2021
Código da Operação:	00109467
Chave de Segurança:	6FMC67PJ4LV88JS3

CPFs Autorizadores:	
	034.800.799-03
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 07/07/2021

Data de Chegada: 07/07/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Instituto Vascular.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Sandero Expression.

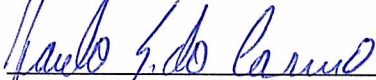
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14/07/2021.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 14/07/2021.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde